



Timon

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Timon
Secretaria Municipal de Finanças

SEMUF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 15/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE TIMON/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e a SENHOR WANDERLEY ALVES PINHEIRO, cujo objeto é alteração contratual.

Fundamento: Lei 8.245/91 c/c Lei 8.666/93.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE TIMON, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 06.115.307/0001-14, com sede administrativa na Rua Coronel Falcão, nº 393, bairro: Centro, Timon-MA neste ato representada pela Secretária Municipal de Finanças, a Senhora **POLIANA PEREIRA BANDEIRA**, brasileira, solteira, RG nº 2.099.157 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 014.620.493-03, residente e domiciliada na Rua Acrísio Veras, nº 590, bairro Mangueira, Timon/MA, doravante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **WANDERLEY ALVES PINHEIRO**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 333.272.387-15, residente e domiciliado na Estrada Marechal Mallet, 509, Sulacap, Rio de Janeiro (RJ) doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e acordado a celebração do presente Aditivo nº 006/2023 ao Contrato nº 015/2019, mediante as seguintes Cláusulas e condições seguintes, com fundamento na Lei nº 8245/91 c/c 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do contrato nº 015/2019 por mais doze meses, por via de consequência, alterando a cláusula de vigência do respectivo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O contrato terá prazo prorrogado por mais 12(doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2024 com encerramento em 31 de Dezembro de 2024, nos moldes do que prescrito no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

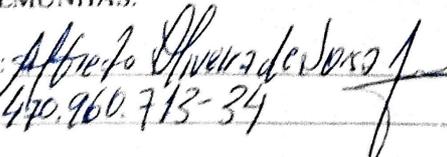
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma.

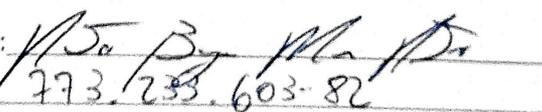
Timon, 27 de Dezembro de 2023.


SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
POLIANA PEREIRA BANDEIRA
CPF: 014.620.493-03
LOCATÁRIO/CONTRATANTE


WANDERLEY ALVES PINHEIRO
CPF: 333.272.387-15
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: 470.960.713-34

Nome: 
CPF: 773.233.603-82



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

PREFEITURA DE
Timon
A Cidade que a gente ama

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br/diario/

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO X - EDIÇÃO - Nº 2.801

SUMÁRIO

SEMUF	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	3

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice - Prefeito de Timon

Secretário Municipal de Governo	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Procurador Geral do Município	Saney Santos Sampaio
Controladora Geral do Município	João Santos Costa
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Educação	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Saúde	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Márcio de Souza Sá
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Lourival Alves de Lima Junior
Secretária Municipal de Finanças	Francisco Canindé Dias Alves
Secretário Municipal de Habitação	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Marcos Gomes de Sousa
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretário Municipal de Segurança Pública	Francisco Helber Costa Guimarães
Secretário Municipal Meio Ambiente	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Zorba Baependi da Rocha Igreja
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Rafael Gomes da Silva
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Pedro Alexandre Lima do Nascimento
Chefe da Secretaria-Geral	Mário Vieira de Alencar Filho
Comandante da Guarda Municipal	Tarcila Maria Machado Sousa
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kelle Alves Veras
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Defesa Civil	Alexandre Luz
Ouvidor do Município	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Dolival Pereira de Andrade
Coordenador Municipal de Juventude	Siomar de Souza Marte
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Geldo Carneiro Júnior
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Lázaro Martins Araújo
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
	Carlos Zangirolami Sousa Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**SEMUF****TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sra. Secretária Municipal de Finanças, **POLIANA PEREIRA BANDEIRA** através da **PORTARIA Nº 022/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021**, publicado no Diário oficial do Município em 29.01.2021 de um lado, e, de outro **MANOEL JOSÉ DOS SANTOS HOLANDA**, Pessoa Física, inscrita no CPF: 337.579.923-34 e RG nº 712.352 SSP/PI celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 4810/2023 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO INTEIRO TEOR** apresenta: **Matrícula: 29678.2.0068620-06**, Data: 04/08/2023. Imóvel: um terreno situado na quadra 201, lote 20 (parte), Rua 80, S/N, bairro Parque Piauí, em Timom – MA, medindo 7,00m, sentido Norte para Lote 18; lado Oeste medindo 30,00, limitando-se com Lote 20 (parte); lado Leste medindo 30,00m, limitando-se com lote 20 (parte); lado Sul medindo 7,00m, limitando-se com Rua 80; área regular de 210,00 m².

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme Código de Baixa Nº 2-1353892-1-1.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 28 de Dezembro de 2023. **POLIANA PEREIRA BANDEIRA**, Secretária Municipal de Finanças. **MANOEL JOSÉ DOS SANTOS HOLANDA** - Titular do Domínio Útil. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em 28 de Dezembro de 2023.

Publique-se. Cumpra-se
Poliana Pereira Bandeira

Secretária Municipal de Finanças

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sra. Secretária Municipal de Finanças, **POLIANA PEREIRA BANDEIRA** através da **PORTARIA Nº 022/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021**, publicado no Diário oficial do Município em 29.01.2021 de um lado, e, de outro **HUMBERTO DA ROCHA MACHADO RIBEIRO**, Pessoa Física, inscrita no CPF: 654.088.703-59 e RG nº 1.679.542 SSP/PI celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 3938/2023 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO INTEIRO TEOR** apresenta: **Matrícula: 29678.2.0063538-23**, Data: 22/07/2021. Imóvel: Um terreno situado na quadra 11, lote 18-B bairro Parque

Alvorada, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: Ao norte (frente): 06 metros com a Rua B; ao Sul (fundo): 06 metros com o lote 16; ao leste (lateral direita): 30 metros com o lote 19; ao oeste (lateral esquerda): 30 metros com o lote 18-A. Área total de 180,00 m² e perímetro de 72,00 metros.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme Código de Baixa Nº 2-1351277-1-1.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 28 de Dezembro de 2023. **POLIANA PEREIRA BANDEIRA**, Secretária Municipal de Finanças. **HUMBERTO DA ROCHA MACHADO RIBEIRO** - Titular do Domínio Útil. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em 28 de Dezembro de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Poliana Pereira Bandeira

Secretária Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2023 – CGCL**

INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

OBJETO: Registro de preço para Contratação de Empresa para fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 29/12/2023. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 10h00min do dia 12/01/2024. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:** 10h10min do dia 12/01/2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). **INFORMAÇÕES:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Timon, 27/12/2023. Pregoeira: Quésia Silva Feitosa.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2023 – CGCL**

INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Software como Serviço (SaaS - Software as a Service) para gestão da educação municipal para automação e

integração de processos educacionais, em atendimento as necessidades da rede pública municipal de ensino de Timon, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 11h00min do dia 29/12/2023. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 11h00min do dia 12/01/2024. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:** 11h10min do dia 12/01/2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). **INFORMAÇÕES:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Timon, 27/12/2023. Pregoeira: Quésia Silva Feitosa.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 – CGCL**

INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Serviços Simples de Manutenção e Conservação de Equipamentos Esportivos, na zona urbana do município de Timon-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 12h00min do dia 29/12/2023. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 12h00min do dia 12/01/2024. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:** 12h10min do dia 12/01/2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). **INFORMAÇÕES:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Timon, 27/12/2023. Pregoeira: Quésia Silva Feitosa.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 - CGCL**

INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

OBJETO: Contratações futuras por meio de registro de preços de serviços comuns de engenharia para serviços de manutenção e conservação de pavimentação, canteiros, sarjetas, meio fio, galerias e diversos em vias públicas da cidade de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço global.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 11h00min do dia 29/12/2023.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 11h00min do dia 11/01/2024.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 11h10min do dia 11/01/2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro,



Timon – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Pregoeiro: **Gerson de Sousa Assunção**.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 15/2019

Processo Administrativo nº 2648/2022

Dispensa de licitação nº 003/2019

Fundamentação legal: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93.

Contratante: Secretaria Municipal de Finanças - SEMUF.

CNPJ do contratante 06.115.307/0001-14.

Contratada: WANDERLEY ALVES PINHEIRO

CPF da contratada: 333.272.387-15

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do contrato nº 015/2019 por mais doze meses, por via de consequência, alterando a cláusula de vigência do respectivo contrato.

Vigência: Contrato tem vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Dotação Orçamentária: 2040/ 3.3.90.36.00.

Fonte de Recurso: 1.500.00.

Valor Global: R\$ 17.603,04

Data da Assinatura: 27/12/2023.



Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina,

ou=AC SOLUTI Multipla v5,

ou=20937130000162, ou=Presencial,

ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2023.12.28 17:33:11 -03'00'